

TERMO ADITIVO Nº 159/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015

Nº SEI/SIMPROC DO CONTRATO: 6018.2023/0115836-7 / 2014-0.321.819-2

Nº SEI DO TERMO ADITIVO: 6018.2025/0049576-2

NOME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME CONTRATADA: ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão Nº R018/2015 pelo período de 12 (doze) meses à partir de 01/07/2025 com cláusula resolutiva, haja vista o Chamamento Público em trâmite perante o processo administrativo SEI nº 6018.2025/0065761-4, conforme Decreto nº 58.376/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 30/06/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP) e da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado, através do Art. 11º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como

Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, médica, residente e domiciliada nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o **CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015** pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/07/2025, com cláusula resolutiva, haja vista o Chamamento Público em trâmite perante o processo administrativo SEI nº 6018.2025/0065761-4 conforme Decreto nº 58.376/2018. Podendo ser prorrogado por igual período em caso de não haver encerramento do Chamamento Público em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução das atividades e serviços de saúde objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores definidos no Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário, aprovados neste Contrato, no prazo e condições nele estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA

As Unidades/Serviços de Saúde objeto deste Contrato de Gestão são as abaixo relacionadas:

SERVIÇO	UNIDADES
AMA 12H	AMA JARDIM LADEIRA ROSA

AMA 12H	AMA VILA PALMEIRAS
AMA 12H	AMA/UBS INTEGRADA JARDIM PAULISTANO (INTEGRADA) - AMA
UBS TRADICIONAL	AMA/UBS INTEGRADA JARDIM PAULISTANO (INTEGRADA) - UBS
AMA 12H	AMA/UBS INTEGRADA VILA BARBOSA (INTEGRADA) - AMA
UBS TRADICIONAL	AMA/UBS INTEGRADA VILA BARBOSA (INTEGRADA) - UBS
AMA 12H	AMA/UBS MASSAGISTA MÁRIO AMÉRICO - SÍTIO DO MANDAQUI (INTEGRADA) - AMA
UBS TRADICIONAL	AMA/UBS MASSAGISTA MÁRIO AMÉRICO - SÍTIO DO MANDAQUI (INTEGRADA) - UBS
AE/AMA-E	AMAE PARQUE PERUCHE - AMA E
REDE DE CUIDADOS PCD	APD FREGUESIA DO Ó - CER
REDE DE CUIDADOS PCD	APD MASSAGISTA MÁRIO AMÉRICO SÍTIO DO MANDAQUI
CAPS	CAPS II ADULTO CASA VERDE/ CACHOEIRINHA
CAPS	CAPS II ALCOOL E DROGAS CASA VERDE/ CACHOEIRINHA
CAPS	CAPS II INFANTIL BRASILÂNDIA
CAPS	CAPS II INFANTIL CASA VERDE/ CACHOEIRINHA
CAPS	CAPS III AD - ÁLCOOL E DROGAS BRASILÂNDIA
CAPS	CAPS III ADULTO BRASILÂNDIA
CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	CEO WALTER ELIAS
ATENÇÃO DOMICILIAR	EMAD I ADELAIDE LOPES
ATENÇÃO DOMICILIAR	EMAD I PENTEADO
HD	HD - REDE HORA CERTA FO/BRASILÂNDIA
HD	HD REDE HORA CERTA FO/BRASILÂNDIA - CIRURGIA
PAI	PAI UBS CASA VERDE
SRT/UA	SERVIÇO DE RES. TERAPÊUTICA MASCULINA - BRASILÂNDIA
SRT/UA	SRT BRASILÂNDIA II
SRT/UA	SRT BRASILÂNDIA III
SRT/UA	SRT BRASILÂNDIA IV
SRT/UA	SRT CASA VERDE
SRT/UA	SRT CASA VERDE II
SRT/UA	SRT CASA VERDE III
UBS TRADICIONAL	UBS AE NISA DR. WALTER ELIAS
UBS TRADICIONAL	UBS CASA VERDE
UBS ESF	UBS CASA VERDE ALTA
UBS ESF	UBS CRUZ DAS ALMAS
UBS TRADICIONAL	UBS D. ADELAIDE LOPES
UBS ESF	UBS DR. AUGUSTO L. A. GALVÃO
UBS ESF	UBS ILZA W. HUTZLER
UBS MISTA	UBS JARDIM ANTÁRTICA
PAI	UBS JARDIM ANTÁRTICA - PAI

UBS ESF	UBS JARDIM DAMASCENO
UBS ESF	UBS JARDIM ELISA MARIA
UBS ESF	UBS JARDIM ELISA MARIA II
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM GUANABARA
UBS ESF	UBS JARDIM GUARANI
UBS ESF	UBS JARDIM ICARAÍ
UBS TRADICIONAL	UBS JARDIM PERI
UBS MISTA	UBS JARDIM VISTA ALEGRE
UBS TRADICIONAL	UBS LADEIRA ROSA
UBS TRADICIONAL	UBS MARIA CECILIA F. DONNANGELO
PAI	UBS MARIA CECILIA F. DONNANGELO - PAI
UBS ESF	UBS NOVA ESPERANÇA - PAULISTANO II
UBS TRADICIONAL	UBS PQ. PERUCHE
UBS ESF	UBS SANTO DIAS
UBS MISTA	UBS SILMARYA REJANE
UBS ESF	UBS VILA BRASILÂNDIA
UBS MISTA	UBS VILA DIONISIA
UBS ESF	UBS VILA DIONISIA II
UBS MISTA	UBS VILA ESPANHOLA
UBS TRADICIONAL	UBS VILA PALMEIRAS
UBS ESF	UBS VILA PENTEADO
UBS TRADICIONAL	UBS VILA PROGRESSO
UBS ESF	UBS VILA RAMOS
UBS ESF	UBS VILA SANTA MARIA
UBS ESF	UBS VILA TEREZINHA
SRT/UA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO I - BRASILÂNDIA
SRT/UA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO I - CACHOEIRINHA
SRT/UA	UNIDADE DE ACOLHIMENTO II - BRASILÂNDIA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA 21 DE JUNHO - FREGUESIA DO Ó
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA I ELISA MARIA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	UPA III JARDIM PERI

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 25 de junho de 2025

Assinado
Maria Eugenia Fernandes Pedrosa de Lima
D4Sign

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA

ASF – Associação Saúde da Família
icampos@saudedafamilia.org

Assinado
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
D4Sign

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS

ASF – Associação Saúde da Família

Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA
Data: 18/07/2025 17:57:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. ANA CRISITNA KANTZOS

Coordenadora de Saúde

RF.: 6053378/5

Testemunhas


Nome: **Marcia Regina P. Parro**
RF: 832.597-9
CPF: **CRS Norte - Assessoria Técnica**

aranzatto@saudedafamilia.org
Assinado
Anderson Ranzatto Pimenta
D4Sign
Nome:
CPF:

TA 159 - R018 - Renovação por 12 meses pdf
Código do documento b17200e8-5c32-410e-9eb6-64f5dbcd2477



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima



Anderson Ranzatto Pimenta
aranzatto@saudedafamilia.org
Assinou como testemunha

Anderson Ranzatto Pimenta

Eventos do documento

27 Jun 2025, 16:29:02

Documento b17200e8-5c32-410e-9eb6-64f5dbcd2477 **criado** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-06-27T16:29:02-03:00

27 Jun 2025, 16:32:40

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON RANZATTO PIMENTA (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965). Email: aranzatto@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2025-06-27T16:32:40-03:00

27 Jun 2025, 16:33:53

ANDERSON RANZATTO PIMENTA **Assinou como testemunha** (d4bf8b55-a335-487e-915d-da207c070965) - Email: aranzatto@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 9282) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-06-27T16:33:53-03:00

27 Jun 2025, 16:38:02

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 52362) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-06-27T16:38:02-03:00

29 Jun 2025, 13:41:20

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 177.141.193.234 (b18dc1ea.virtua.com.br porta: 33994) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2025-06-29T13:41:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):10356f53b4796d803aeff38ad58645b03699fce4ff8289cc6dee3c4a7a91eba1

(SHA512):142114daf85e063133c09910d2cc354256f85435ab6d5a52ca703b974f3394cf671605565e975cd4233a0ac8018d3916bb6685d4daaf5372efef49244297ae6b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.